



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 64/2021

"FIXA O VALOR DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O concurso público com finalidade de selecionar candidatos em conformidade com o Decreto Municipal nº **16/99**, através de provas seletivas de caráter competitivo, para os cargos e vagas descritos em edital específico, terão suas inscrições condicionadas ao pagamento dos seguintes valores para cada inscrição :

I - para os cargos de nível fundamental: valor de R\$ 80,00 (oitenta reais);

II - para os cargos de nível médio: valor de R\$ 100,00 (cem reais);

III - para os cargos de nível superior: valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Parágrafo único. Os valores definidos no caput deste artigo, serão representados por boletos bancários a serem emitidos pela Empresa contratada, que indicará a conta bancária do Município para depósito do numerário.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI

Secretária Municipal da Administração

Publicado DOM por:

Láisa Ramos Alessi

Código Identificador:DD129D19

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/09/2021